ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM (09-08-2021).

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e quatro minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota); Comissão Permanente Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, (Presidente: Mauricio Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Secretario: Ausente) por videoconferência. **Participaram da reunião:** os Vereadores Fernando Sampaio, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, Mauricio Borges, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento, Jose Antunes e a vereadora Sonia Azzi. Registraram Presença: Dr. Corjesus Quirino, Procurador da Casa; e Edvaldo Andrade, Secretário de Governo. **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes da reunião e abriu votação para leitura da Ata da última reunião que foi dispensada, e aprovada sem ressalvas. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei N. º 97 /2021** (Autor: Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira) "Altera a denominação da Travessa Santa Cruz para Travessa Dulico, localizada no bairro Barro Preto", esclareceu que o parecer da Assessoria Contábil foi favorável, e pediu que o procurador Corjesu Quirino dissesse o seu parecer jurídico. Com a palavra, o procurador Corjesu Quirino disse que o projeto estava completo e atendeu as exigências, estando apto para votação, legal, e constitucional e teve a anuência do pessoal da rua com o abaixo assinado, apto para ser apreciado pelas Excelências, esclareceu que aparentemente poderia parecer um projeto simples mas quando se muda o nome de uma rua e teve um estabelecimento comercial naquela rua, obviamente que teria que mudar na Junta Comercial, teria que mudar o bloco de nota fiscal, nesse contesto é prudente que quando o vereador vai se trabalhar com nomenclaturas de ruas como nesse projeto, mudança de rua ou dar nome a rua, esse exigiria principalmente um estabelecimento comercial na rua, esse que deve ser assim consultado, não que se queria mudar o nome da cidade mas pelo menos para se consultar, informando que vai ser mudado o nome da rua para poder melhorar a questão da via, e principalmente no local que o Sr. Lico teve armazém mais o deposito de gás, que foi muito conhecido na cidade e nada mais justo do que homenagear a ele, disse que não via dificuldades, e haveria vários moradores que assinaram o abaixo assinado e acredita que estava apto. Ato continuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela comissão para ir para pauta, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 99/2021** (Autor: Vereador Gilberto Mateus Pereira) "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências", disse que o parecer da Assessoria Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu

Quirino disse que esse projeto visou com a anuência do portador da síndrome que possam ser atendidos preferencialmente e entende que seria um projeto de natureza humanitária e se a pessoa não se incomodar em expor o seu problema teria uma prioridade no atendimento, isso seria muito importante. Em seguida, o Presidente Fernando questionou sobre como a pessoa for se identificar que teria fibromialgia, porque não viu sobre isso no projeto. Em resposta, o procurador Corjesu Quirino esclareceu que teria os laudos, ou poderia ser emitido algum tipo de documento, uma carteira ou alguma coisa assim. Com a palavra, a vereadora Sonia Azzi disse que a fibromialgia daria uma dor muito forte e difícil de se diagnosticar com exames laboratoriais, geralmente acometeria em mulheres e não em homens e associa-se a um quadro de depressão, não teria muitos gastos porque seria o olho clinico do médico que iria fazer um estudo, porque os exames laboratoriais não indicariam a fibromialgia, e viria munido com a depressão. Ato continuo, o Presidente Fernando questionou sobre o projeto não estabelecer critérios de como funcionaria, e não teria jeito e questionou como aprovar um projeto desse. Em resposta, o procurador Corjesu Quirino esclareceu que caso essa Lei aprovada, caberia a Secretaria de Saúde promover, e neste caso poderia vir depois a regulamentação da Lei, e poderia disciplinar a emissão de carteiras e laudos para quem se interessar, porque muitas vezes a pessoa tem a Lei na sua disposição, mas não se interessa. Ato continuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela comissão para ir para pauta. Em seguida, o procurador Corjesu Quirino esclareceu que o vereador as vezes fica um pouco travado na elaboração do Projeto de Lei porque se este especifica muita coisa no Projeto de Lei, ele invadiria a competência do Executivo, pontuou que quando o Projeto vem do Executivo, vem mais disciplinado dizendo aquilo que tem que fazer, e o que pode fazer para que os vereadores aprovem, quando o Projeto vai do vereador, desde que não traga despesa para o Município ele colocaria a pretensão dele e esperaria as nuanças do Executivo, a execução do Projeto a forma em que a Lei será plicada na regulamentação do Projeto o Prefeito ira dizer por Decreto se criara as carteiras ou se não. Em seguida, o Presidente Fernando disse que estariam burlando a Lei para o Executivo regulamentar, sabendo então que pode gerar despesas, e não estariam tendo coerência com respaldo da Lei, não fariam um projeto bem detalhado porque poderá gerar despesas, ou fariam pouco detalhado sabendo que o Executivo teria que regulamentar. Com a palavra, o secretario Edvaldo Andrade disse que entendeu que não poderá gerar despesas, mas os vereadores poderão consultar as Secretárias para execução do Projeto, não havendo impedimentos que o vereador converse com o secretário e este ajude o vereador, mas teriam que ter mais critérios. Em seguida, o Presidente Fernando disse que o Projeto de Lei N.º 99/2021 (Autor: Vereador Gilberto Mateus Pereira) estará parado nas Comissões, convocando o vereador Gilberto Mateus e o Secretario Danilo. Ato continuo, o Presidente Fernando colocou em discussão o **Projeto de Lei N. º 101 /2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) "Cria o Pet Friendly no âmbito da Administração Pública municipal – direta, indireta e fundacional e dá outras providências", disse que o parecer da Acessória Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu Quirino

disse que o vereador Ricardo Miranda teria mais propriedade para falara dele, uma vez que ele versa sobre utilização ou acompanhamento para levar o animal de estimação para o trabalho, para passa o dia em comemoração ao dia do animal, junto ao seu dono no ambiente de trabalho e dentro da legislação não é inconstitucional e não cria nenhuma despesa sem problema algum é um projeto que vem do Executivo, na questão da utilização e de colocar em pauta, colocar esse projeto em efetividade geralmente quem lida mais com animais que irá ver se existe essa prudência, o projeto foi bem elaborado, o animal tem que ser de responsabilidade do cidadão, teria que ser de pequeno porte e dócil e ter as regras para que se possa viver em sociedade. Com a palavra, o vereador Ricardo Miranda disse que já teve conhecimento desse projeto em outros países, mas no Brasil não chegou a ver, mas em outros países isso seria comum e acha interessante e acredita que quem possui animal gostaria de leva-lo em seu ambiente de trabalho mas caberá a pessoa em querer levar ou não, achou o projeto muito legal e acredita que não iria atrapalhar e interferir nas atividades. Com a palavra, a vereadora Sonia Azzi disse que é aceitável e já teria em outros lugares poder entrar com um cãozinho, mas teria alguns estabelecimentos que não podem, se entrar com um pitbull por exemplo, questionou como levaria um animal se fosse de grande porte, se ele for dócil se ele não é, questionou se um cão desse atacasse alguém, pontuou que é bonito sim tem pessoas que precisam sair e não teriam com quem deixar o seu petzinho, um cão que teria que ser realmente dócil e não seria qualquer cão, pet não quer dizer somente cães mas gatos e outros animaizinhos também, disse que daqui a pouco libera tudo e viraria um zoológico, mas o cãozinho dócil teria a liberdade de ir sim, disse que ama os animais mais hoje o ser humano está se comparando com o ser humano, deu como exemplo que hoje doa-se um cãozinho e não adota um ser humano, acredita que inveteram as coisas, poderiam adotar as duas coisas, adotar um ser humano e adotar um cãozinho, estariam colocando o animal a cima de tudo, disse que ama os animais mas estava deixando bem claro que teria essas divergências que a deixam muito entristecida que quando se preocupa muito com o animal e não se preocupa nada com os ser humano, falou como um desabafo. Em seguida, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e disse que que essa Lei na frente poderá ser mudada, se as pessoas não tiverem o discernimento para levar um cachorro de grande porte e talvez um pouco mais perigoso, acredita que essa Lei teria que ser com animais de porte médio e pequeno porte e dócil, desta feita, foi liberado pela comissão para ir para pauta, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N. º 106 /2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.108, de 01 de novembro de 2016 e dá outras providências", disse que o parecer da Assessória Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu Quirino esclareceu que altera o dispositivo da Lei, não enfrenta nenhum opse uma vez que teria uma portaria do Ministério da Saúde que já estipula os valores e o Município de Mariana estaria com os valores defasados, precisaria adequar se não inviabiliza a concessão do projeto mais medico, desta feita, o art. 2º passa a proceder um auxílio moradia ao funcionário médico da saúde o os valores limite de até R$ 2.000,00

reais para fins de moradia e locação, um recurso que vem do Governo Federal e estariam regulamentando para receberem esse dinheiro para repassar pelos médicos, o Projeto é legal e constitucional e estaria pronto para aprovação de vossas Excelências para a tarde. Ato continuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável, e liberado pelas Comissões para ir para pauta da reunião das 16h00, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N. º 108 /2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) "Altera disposições da Lei Municipal nº 3.399, de 16 de março de 2021 e dá outras providências", disse que o parecer da Assessória Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu Quirino disse que esse Projeto o Prefeito pediu uma suplementação e inclusive já viria no próprio bojo do Projeto a autorização para remanejamento de verbas no valor de R$ 107.400,00 já foi aprovado pela casa aquele valor do auxílio ao seguimento do turismo de R$ 900.000,00 e ele não teria sido suficiente para contemplar toda a demanda do Município na época, para que se contemple a todos precisou desse aporte mais R$ 107.400,00 seria onde o prefeito veio buscar autorização legislativa, o Projeto seria legal e também constitucional não teria nenhum opse e estaria pronto para apreciação de vossas Excelências, Em sequência, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável, e liberado pelas Comissões para ir para pauta da reunião das 16h00, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N. º 109 /2021** (Autora: Vereadora Sônia Azzi) "Dispõe sobre: o tombamento dos monumentos artísticos edificados no portal da cidade de Mariana/MG", disse que o parecer da Assessoria Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu Quirino disse que esse Projeto de Lei foi de autoria da vereadora Sonia Azzi, o Projeto seria muito interessante e de muito bom tom, e todos deveriam seguir esse norte uma vez que uma obra edificada para valorizar a cultura, e até mesmo embelezar a cidade que seja tombado pela junta artística do nosso Município para se evitar que no futuro, que um outro Prefeito venha no poder discricionário e desmanche o que o outro fez, uma vez tombado ele ficaria preservado, qualquer outro Prefeito que quiser melhorar o entorno mas terá o dever de conservara-lo, e mantê-lo ali naquela região e valorizar o conjunto da nossa cidade, muito bem proposto naquela região, o Projeto da vereadora Sonia está em ordem e não tem nenhum opse, é legal e constitucional estando apto para que vossas Excelências possa discutir e apreciar e votar as 16h00. Ato continuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e sete minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**